



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Fone: (84) 3315.2162 – home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br - CEP: 59.633.010 –Caixa Postal 70-Mossoró-RN



EDITAL Nº 052/2014 - PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente edital, **o cronograma e os procedimentos para as matrículas institucional e curricular nos cursos de graduação da UERN, do semestre letivo 2015.1.**

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR

1.1 Matrícula institucional é o ato pelo qual o candidato se vincula provisoriamente a um curso de graduação da UERN, por meio de abertura de cadastro no sistema informatizado de registro acadêmico para criação do programa de estudos do aluno (Artigo 124 do Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG).

1.2 Matrícula curricular é o ato que vincula o aluno regular ou especial a componente(s) curricular(es) em um determinado período letivo (Artigo 130 do RCG).

1.3 O cronograma e procedimentos para a matrícula institucional e a matrícula curricular nos cursos de graduação da UERN, para os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI)**, com ingresso no semestre letivo 2015.1, serão definidos em edital específico publicado pela COMPERVE – PROEG.

1.4 O detalhamento do cronograma e dos procedimentos **para a matrícula institucional e matrícula curricular** nos cursos de graduação da UERN, **PARA O SEMESTRE LETIVO 2015.1** encontra-se no anexo deste edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR *on-line*

A matrícula curricular para os alunos regulares veteranos e para os alunos ingressantes através do **Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais (PSVNI)**, para o semestre letivo 2015.1, dos cursos do Campus Central, Campi Avançados e NAES será realizada, **exclusivamente, na forma *on-line*.**

3. DOS PRAZOS

3.1 A matrícula curricular para os **alunos regulares veteranos** e para os alunos ingressantes através do (PSVNI), para o semestre letivo 2015.1, dos cursos do Campus Central, Campi

Avançados e NAES, **para as ofertas regulares e especiais nas modalidades de acompanhamento individual e turmas especiais**, será realizada de **09 a 20 de março de 2015, exclusivamente na forma *on-line***, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

3.2 O trancamento voluntário de programa de estudos, para o aluno apto a esta modalidade, será realizado, *on-line*, **de forma exclusiva, no dia 18 de março de 2015**.

3.3 O aluno poderá requerer ajuste em sua matrícula, de forma *on-line*, nos dias 16 e 17 de março de 2015, em conformidade com o artigo 137 do RCG e seus parágrafos.

3.4 O aluno que efetuar pré-matrícula em algum componente curricular e não conseguir efetivar matrícula em nenhum, por motivo de falta de vagas, terá oportunidade de participar do período de ajuste de matrícula e solicitar matrícula em componentes curriculares com vagas disponíveis e em obediência ao que define a matriz curricular de vínculo.

4. DAS FASES DA MATRÍCULA

A matrícula curricular para os **alunos regulares veteranos**, para os **alunos ingressantes através do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI)** e para os **alunos especiais**, referente ao semestre letivo 2015.1, **será realizada, exclusivamente, na forma *on-line***, em conformidade com as fases estabelecidas abaixo.

4.1 Na fase 1 da matrícula *on-line* o aluno poderá incluir ou excluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular ofertado para o semestre letivo 2015.1;

4.2 Na fase 2 da matrícula *on-line* o aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2015.1 que tenha vaga, mas, não poderá excluir os componentes em que teve confirmação de matrícula;

4.3 A fase 3 da matrícula *on-line* será para:

4.3.1 alunos que participaram das fases 1 e 2 e não conseguiram vagas nas disciplinas ofertadas;

4.3.2 alunos que não participaram das fases 1 e 2 e queiram incluir qualquer componente ofertado em sua matriz curricular para o semestre letivo 2015.1, desde que haja vaga disponível.

4.4 A fase 4 da matrícula *on-line* é exclusiva para ajustes de matrículas, com exclusão e inclusão de novos componentes com vagas disponíveis.

4.5 A fase 5 da matrícula *on-line* é exclusiva para trancamento voluntário de programa de estudos, não sendo mais possível a alteração desse status.

4.6 A fase 6 da matrícula *on-line* é exclusiva para matrículas de alunos que:

4.6.1 não participaram de nenhuma das fases anteriores;

4.6.2 participaram das fases 1, 2, 3 e 4 e não obtiveram êxito.

4.7 A fase 7 da matrícula *on-line* é exclusiva para a matrícula curricular, de forma automática, na condição de aluno especial, em componentes com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

4.8 O aluno que necessite realizar **Movimentação Interna** entre os cursos e que atenda ao que define o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e a Resolução nº 9/2012 – CONSEPE poderá requerê-la, de forma *on-line*, sem necessidade de formalização de processo específico.

4.9 A efetivação da matrícula curricular *on-line* dos alunos regulares veteranos ocorrerá após o processamento de cada uma das fases de matrículas, conforme prazos e horários definidos neste edital, sendo responsabilidade do aluno acompanhar esses resultados.

5. DO TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA DE ESTUDOS (TV)

5.1 O aluno que não conseguir, por qualquer motivo, matricular-se *on-line* em algum componente curricular, e assim o desejar, poderá efetuar trancamento voluntário de programa de estudos (TV), se estiver em acordo com a legislação pertinente, de forma exclusiva, **no dia 19 de março de 2015**.

O trancamento voluntário do programa de estudos não será efetivado em tempo real, sendo permitido ao aluno desfazer/refazer o TV, nos dias especificados e será considerado o último registro feito pelo aluno através de seu portal.

5.2 Ao final da fase 6, de matrículas *on-line*, o aluno que tiver sua **matrícula *on-line* integralmente cancelada e não realizar trancamento voluntário de programa de estudos** ficará com um dos seguintes status, nessa ordem:

5.2.1 TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO, se ainda tiver direito;

5.2.2 TRANCAMENTO COMPULSÓRIO, caso ainda tenha direito a essa forma de trancamento (Art. 180 do RCG);

5.2.3 O aluno que **não tenha direito ao trancamento compulsório será DESLIGADO POR ABANDONO DE CURSO**, conforme Artigo 205 do RCG;

6. DO AJUSTE DE MATRÍCULAS

O aluno que efetuar matrícula *on-line* em componentes curriculares, tiver realizado pré-matrícula em uma das fases da matrícula e não conseguir vaga em nenhum componente, poderá fazer o ajuste de matrícula **nos dias 16 e 17 de março de 2015**.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas em componentes curriculares, em cada fase da matrícula *on-line*, serão ocupadas em acordo com o que estabelecem os artigos 134 e 135 do RCG.

7.1 Havendo empate em algum dos critérios, adotar-se-á o que estabelece o artigo 136 do RCG.

8. DO CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS

Depois de efetuada a matrícula *on-line*, caso ocorram matrículas em desacordo com o fluxo dos alunos, estabelecido na matriz ou nos critérios internos da respectiva classificação, poderá ser realizado o ajuste de matrícula, pela DIRCA/PROEG, com o cancelamento dos componentes curriculares, (§ 3º do artigo 174 do RCG).

9. DOS ALUNOS ESPECIAIS

9.1 A matrícula curricular para os alunos especiais do semestre letivo 2015.1 será realizada, de forma automática via SAE, no dia **20 de março de 2015**.

9.2 Para a matrícula curricular de aluno especial deve ser atendido o que estabelecem os artigos 114 a 123, do RCG, com seus incisos, parágrafos e alíneas.

10. DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

10.1 A direção da Unidade Universitária deverá publicar em edital específico a oferta dos componentes regulares e da(s) disciplina(s) em caráter especial nas formas de acompanhamento individual e turma especial, conforme estabelece o § 4º do artigo 131 do RCG.

10.2 A inclusão de novos alunos com pedidos julgados favoráveis, para as ofertas especiais nas modalidades de acompanhamento individual e turmas especiais, deve ser feita pelas Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, em conformidade com o RCG nos prazos definidos neste edital;

10.3 Após o período de matrícula, nos casos em que não houver matrícula nos componentes regulares e disciplinas especiais, a Unidade Universitária/Departamento Acadêmico deve suspender a oferta e comunicar à PROEG e à PRORHAE.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 14 dias do mês novembro de 2014.



Prof.ª Dra. Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 7674/2013 – GR/UERN

ANEXO ÚNICO – DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA EM COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) DO SEMESTRE LETIVO 2015.1

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
28/11/2014 (*)	Último dia para solicitação de disciplinas em caráter especial (acompanhamento individual ou turma especial), para o semestre letivo 2015.1.
01 a 03/12/2014 (*)	Período para solicitação de disciplinas com ofertas por outras unidades aos respectivos Departamentos Acadêmicos.
08 a 12/12/2014 (*)	Distribuição de carga horária docente pelos Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2015.1.
09/12/2014 a 21/01/2015	Cadastro de oferta dos componentes curriculares REGULARES para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI com ingresso no semestre letivo 2015.1 , pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos
	Cadastro de oferta dos componentes curriculares ESPECIAIS nas formas de acompanhamento individual e turma especial, com realização de pré-matrícula dos alunos , no SAE, pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
11 e 12/12/2014	Solicitação de redução da carga horária de estágio curricular obrigatório , junto aos Coordenadores de Estágio/Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, de alunos dos cursos de Licenciatura que são professores em exercício efetivo de docência na Educação Básica e que vão cursar o componente curricular “estágio” em 2015.1.
19/12/2014	Divulgação, em edital , pelos Departamentos Acadêmicos, dos resultados dos processos de solicitação de redução de carga horária de estágio .
06/01/2015	Último dia para envio à DIRCA , pelas Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, dos processos deferidos de solicitação de redução de carga horária de estágio curricular obrigatório para lançamento no SAE.
23/01/2015	Último dia para solicitação de aproveitamento de estudos pelos alunos veteranos, junto às Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, do Campus Central e Campi Avançados .
	Último dia para solicitação de aproveitamento de estudos pelos alunos veteranos, dos NAES , junto à Coordenação Pedagógica dos Cursos.

26 e 27/01/2015	Solicitação de vaga , nas respectivas Secretarias das Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, para matrícula curricular na condição de aluno especial no Campus Central e Campi Avançados , para o semestre letivo 2015.1.
30/01/2015	Último dia para envio à DIRCA , pelas Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, dos aproveitamentos de estudos deferidos, dos alunos regulares veteranos , para lançamento no SAE.
02/02/2015	Último dia para apresentação aos orientadores acadêmicos, pelo aluno, da documentação para registro das ATIVIDADES COMPLEMENTARES no semestre letivo 2014.2.
06/02/2015	Último dia para lançamento no histórico do aluno no SAE, pela DIRCA, da redução de carga horária de estágio curricular obrigatório , cujos processos foram deferidos pelos Departamentos Acadêmicos.
10/02/2015(*)	ENCERRAMENTO DAS AULAS do semestre letivo 2014.2
13/02/2015	Prazo final para envio dos processos de solicitação de vaga para matrícula curricular na condição de aluno especial , pela DIRCA, às respectivas Unidades Acadêmicas para a devida apreciação.
19/02/2015(*)	Último dia para consolidação de resultados de turmas no SAE, pelos docentes , referentes ao semestre letivo 2014.2.
20/02/2015	Último dia para os docentes entregarem as ATAS DE RESULTADOS FINAIS 2014.2 às Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
20/02/2015	TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO 2014.2.
	Prazo final para inclusão de novo/s aluno/s com pedido/s julgado/s favorável/is, pelo Departamento Acadêmico, aos processos de oferta de disciplina em caráter especial na forma de acompanhamento individual ou turma especial, desde que não haja modificação na forma da oferta.
23/02 a 13/03/2015	Recesso acadêmico
25/02/2015	Cadastro no SAE , pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, do/s novo/s aluno/s incluso/s no processo que tiver o/s pedido/s julgado/s favorável/is pelo Departamento Acadêmico, para oferta de disciplina em caráter especial na forma de acompanhamento individual ou turma especial, desde que não haja modificação na forma da oferta.

25/02 a 05/03	Período para abertura de cadastro (matrícula institucional), no SAE, pela DIRCA, dos solicitantes de vaga para matrícula curricular na condição de aluno especial .
	Período para lançamento no histórico do aluno no SAE, pela DIRCA, de aproveitamento de estudos dos alunos regulares veteranos.
27/02/2015	Último dia para consolidação de resultados de turmas no SAE , pelas Secretarias das Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos , referentes ao semestre letivo 2014.2.
02/03/2015	Publicação de edital pelas Unidades Acadêmicas da oferta de componentes regulares e disciplinas especiais (acompanhamento individual e turma especial) , com seus respectivos horários de aulas.
03/03/2015	Último dia para envio das ATAS DE RESULTADOS FINAIS 2014.2 à DIRCA , pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
MATRÍCULAS CURRICULARES	
09 e 10/03/2015 Das 09h do dia 09 às 23h59min do dia 10/03/2015	FASE 1 da matrícula <i>on-line</i> , exclusiva para pré-matrícula em componentes curriculares.
11 e 12/03/2015 Das 09h do dia 11 às 23h59min do dia 12/03/2015	FASE 2 da matrícula <i>on-line</i> , com inclusão de novos componentes curriculares com vagas disponíveis.
13/03/2015 Das 9h às 23h59min	FASE 3 da matrícula <i>on-line</i> , com inclusão de novos componentes, somente para quem não obteve êxito nas fases 1 e 2.
16/03/2015 (*)	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2015.1.
16 a 23//03/2015 (*)	Planejamento Pedagógico nos Departamentos Acadêmicos.
16 e 17/03/2015 Das 09h do dia 16 às 23h59min do dia 17/03/2015	FASE 4 da matrícula <i>on-line</i> , período para ajustes de matrículas, com exclusão e inclusão de novos componentes com vagas disponíveis.
18/03/2015 Das 9h às 23h59min	FASE 5 da matrícula <i>on-line</i>, EXCLUSIVAMENTE , para trancamento voluntário de programa de estudos.

19/03/2015 Das 9h às 23h59min	FASE 6 da matrícula <i>on-line</i>, EXCLUSIVAMENTE , para matrículas de alunos que não participaram das fases anteriores, ou que participaram das fases 1, 2, 3,e 4 e não obtiveram êxito.
20/03/2015	FASE 7 da matrícula <i>on-line</i>, matrícula curricular , de forma automática via SAE, na condição de aluno especial, em componentes com vagas disponíveis.
23/03/2015 (*)	Início das aulas do semestre letivo 2015.1.
	Início do período para preenchimento, pelos docentes, do PGCC e Cronograma de Atividades.
27/03/2015	Prazo final para cadastro, no SAE, pelos Orientadores Acadêmicos das horas de ATIVIDADES COMPLEMENTARES referentes ao semestre letivo 2014.2.

(*) datas definidas em Calendário Universitário.